

# ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE-RJ

PODER EXECUTIVO-IMPRESA OFICIAL

CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL  
Nº 363/2007

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE ATOS DO PODER EXECUTIVO



EDIÇÃO Nº 338 - NATIVIDADE-RJ - 30 DE AGOSTO DE 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NATIVIDADE**  
VOLTANDO A sorrir!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 167/2025

Ementa: O Prefeito Municipal de Natividade no uso de suas atribuições legais fixa os preços públicos cobrados pelo Município, pela utilização de alvará eventual da Avenida Amaral Peixoto.

O prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### DECRETA:

Art. 1º - Os preços públicos e tarifas a serem cobrados pelo Município, para emissão de ALVARÁ EVENTUAL, com fundamentação na LEI MUNICIPAL 362/2008 para vendedores ambulantes por ocasião da Tradição Festa de Setembro 2025, que acontecerá na Avenida Amaral Peixoto, Centro, nos dias 04, 05, 06, 07 e 08 de setembro do corrente ano, passarão a ser os constantes da tabela abaixo:

ALVARÁ EVENTUAL PARA AVENIDA AMARAL PEIXOTO VENDEDORES AMBULANTES	VALOR UFM
Alimentação/ bebidas	31 U.F.M - metro linear - frente
Drinks	93 U.F.M - metro linear - frente
Bijuterias e brinquedos	30U.F.M - metro linear - frente
Churros e hot dog	30U.F.M - metro linear - frente

A unidade de U.F.M corresponde a R\$ R\$3,1905 - vigente até a data 31/12/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade-RJ, 25 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcos Antônio da Silva Toledo  
Prefeito Municipal de Natividade - RJ

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello, nº04 - Centro, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000  
Tel./Fax: (22) 3841-1051  
Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [governo@natividade.rj.gov.br](mailto:governo@natividade.rj.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NATIVIDADE**  
VOLTANDO A sorrir!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 168/2025

Considera Facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 05 de setembro de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

Considerando a realização da tradicional Festa de Setembro no período de 04 a 08 de setembro de 2025,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 05 de setembro do corrente ano (sexta-feira).

Parágrafo Único - Não gozarão do ponto facultativo os servidores que desempenham atividades emergenciais e/ou essenciais de saúde, defesa civil, guarda municipal e trânsito, a fim de não comprometer a prestação de serviços básicos à população.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Natividade - RJ, 25 de agosto de 2025.

Marcos Antônio da Silva Toledo  
Prefeito Municipal de Natividade - RJ

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello, nº04 - Centro, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000  
Tel./Fax: (22) 3841-1051  
Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [governo@natividade.rj.gov.br](mailto:governo@natividade.rj.gov.br)

## EXPEDIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE - RJ  
Praça Ferreira Rabello - 04 - Centro  
[www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
Telefone: (22) 3841-1051

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE-RJ  
PODER EXECUTIVO - IMPRESA OFICIAL  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 363/2007

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA TOLEDO  
PREFEITO

CLÁUDIO LEITE DA SILVA  
VICE-PREFEITO / SECRETÁRIO DE OBRAS / SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

ADEMILSON GOMES MIRANDA  
SECRETÁRIO DE DEFESA CIVIL

ANDERSON PEREIRA LIRA  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

CLÁUDIO DE BARROS  
SECRETÁRIO DE GOVERNO / SECRETÁRIO DE TURISMO

CRISTIANE MALAISA FRANÇA DA SILVA ZANON  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA / SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO

DANILO MAIATO GOMES BUTTER  
PROCURADOR

EDUARDO ESTANISLAU GAMA  
CONTROLADOR

JULIANO DA SILVA FRANÇA  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO / SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

MARCELLO PINTO RIBEIRO  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA / SECRETÁRIO DE ESTRADAS VICINAIS

NATÁLIA DA SILVEIRA VERÍSSIMO  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

VALESKA SOARES GLÓRIA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO / SECRETÁRIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO / SECRETÁRIA DE RECEITA

DIAGRAMAÇÃO: FÉLIX MANOEL DA SILVA JÚNIOR - COORDENADOR GERAL DE SIGFIS  
COM APOIO E SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NATIVIDADE**  
VOLTANDO A sorrir!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
GABINETE DO PREFEITO

### LEI Nº 1379/2025

Autoriza a doação de prêmios para as competições da Festa de Setembro/2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Natividade - RJ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Natividade aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal poderá contribuir para a realização das diversas competições durante a realização da tradicional Festa de Setembro/2025, cedendo equipamentos e pessoal, bem como doando prêmios aos participantes, no valor total de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Art. 2º - Os valores dos prêmios referidos no artigo anterior serão divididos entre os vencedores das competições, obedecendo a ordem de classificação, de acordo com a modalidade e a categoria, a saber:

#### I - CORRIDA DE GARÇONS:

GERAL FEMININO: 1º lugar R\$ 200,00 e 2º lugar R\$ 100,00

GERAL MASCULINO: 1º lugar R\$ 200,00 e 2º lugar R\$ 100,00

#### II - GINCANA DE CASAIS:

1º lugar R\$ 200,00 e 2º lugar R\$ 100,00

#### III - CORRIDA RÚSTICA

Categorias: Geral (Masculino e Feminino); Local (Masculino e Feminino)

#### PREMIAÇÃO:

GERAL (MASCULINO e FEMININO)

POSICÃO	VALOR PREMIAÇÃO	VALOR TOTAL
1º LUGAR	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
2º LUGAR	R\$ 400,00	R\$ 800,00
3º LUGAR	R\$ 300,00	R\$ 600,00
4º LUGAR	R\$ 200,00	R\$ 400,00
5º LUGAR	R\$ 100,00	R\$ 200,00
TOTAL		R\$ 3.000,00

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello, nº04 - Centro, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000  
Tel./Fax: (22) 3841-1051  
Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [governo@natividade.rj.gov.br](mailto:governo@natividade.rj.gov.br)

# www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
**GABINETE DO PREFEITO**

LOCAL (MASCULINO e FEMININO)

POSICÃO	VALOR PREMIAÇÃO	VALOR TOTAL
1º LUGAR	R\$ 400,00	R\$ 800,00
2º LUGAR	R\$ 300,00	R\$ 600,00
3º LUGAR	R\$ 200,00	R\$ 400,00
4º LUGAR	R\$ 100,00	R\$ 200,00
5º LUGAR	R\$ 50,00	R\$ 100,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.100,00</b>

IV - PROVA CICLÍSTICA

CATEGORIAS: Geral Feminino; SUB-30 Masculino; Local Masculino; Master A; Master B; Master C; Master D; Elite.

GERAL FEMININO

POSICÃO	VALOR PREMIAÇÃO	VALOR TOTAL
1º LUGAR	R\$ 300,00	R\$ 300,00
2º LUGAR	R\$ 250,00	R\$ 250,00
3º LUGAR	R\$ 200,00	R\$ 200,00
4º LUGAR	R\$ 150,00	R\$ 150,00
5º LUGAR	R\$ 100,00	R\$ 100,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.000,00</b>

SUB-30 MASCULINO

POSICÃO	VALOR PREMIAÇÃO	VALOR TOTAL
1º LUGAR	R\$ 300,00	R\$ 300,00
2º LUGAR	R\$ 250,00	R\$ 250,00
3º LUGAR	R\$ 200,00	R\$ 200,00
4º LUGAR	R\$ 150,00	R\$ 150,00
5º LUGAR	R\$ 100,00	R\$ 100,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.000,00</b>

Prefeitura Municipal de Natividade  
 Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000  
 - Tel./Fax: (22) 3841-1051  
 Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
 E-Mail: [governo@natividade.rj.gov.br](mailto:governo@natividade.rj.gov.br)

2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
**GABINETE DO PREFEITO**

1. LOCAL MASCULINO

POSICÃO	VALOR PREMIAÇÃO	VALOR TOTAL
1º LUGAR	R\$ 300,00	R\$ 300,00
2º LUGAR	R\$ 250,00	R\$ 250,00
3º LUGAR	R\$ 200,00	R\$ 200,00
4º LUGAR	R\$ 150,00	R\$ 150,00
5º LUGAR	R\$ 100,00	R\$ 100,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.000,00</b>

MASTER A

POSICÃO	VALOR PREMIAÇÃO	VALOR TOTAL
1º LUGAR	R\$ 400,00	R\$ 400,00
2º LUGAR	R\$ 300,00	R\$ 300,00
3º LUGAR	R\$ 250,00	R\$ 250,00
4º LUGAR	R\$ 200,00	R\$ 200,00
5º LUGAR	R\$ 100,00	R\$ 100,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.250,00</b>

MASTER B

POSICÃO	VALOR PREMIAÇÃO	VALOR TOTAL
1º LUGAR	R\$ 400,00	R\$ 400,00
2º LUGAR	R\$ 300,00	R\$ 300,00
3º LUGAR	R\$ 250,00	R\$ 250,00
4º LUGAR	R\$ 200,00	R\$ 200,00
5º LUGAR	R\$ 100,00	R\$ 100,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.250,00</b>

MASTER C

POSICÃO	VALOR PREMIAÇÃO	VALOR TOTAL
1º LUGAR	R\$ 400,00	R\$ 400,00
2º LUGAR	R\$ 300,00	R\$ 300,00
3º LUGAR	R\$ 250,00	R\$ 250,00
4º LUGAR	R\$ 200,00	R\$ 200,00
5º LUGAR	R\$ 100,00	R\$ 100,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.250,00</b>

Prefeitura Municipal de Natividade  
 Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000  
 - Tel./Fax: (22) 3841-1051  
 Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
 E-Mail: [governo@natividade.rj.gov.br](mailto:governo@natividade.rj.gov.br)

3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
**GABINETE DO PREFEITO**

MASTER D

POSICÃO	VALOR PREMIAÇÃO	VALOR TOTAL
1º LUGAR	R\$ 400,00	R\$ 400,00
2º LUGAR	R\$ 300,00	R\$ 300,00
3º LUGAR	R\$ 250,00	R\$ 250,00
4º LUGAR	R\$ 200,00	R\$ 200,00
5º LUGAR	R\$ 100,00	R\$ 100,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.250,00</b>

ELITE

POSICÃO	VALOR PREMIAÇÃO	VALOR TOTAL
1º LUGAR	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
2º LUGAR	R\$ 900,00	R\$ 900,00
3º LUGAR	R\$ 700,00	R\$ 700,00
4º LUGAR	R\$ 500,00	R\$ 500,00
5º LUGAR	R\$ 300,00	R\$ 300,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.600,00</b>

Art. 3º - O orçamento do município poderá ser suplementado em razão das despesas geradas por esta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Natividade, 26 de agosto de 2025.

Marcos Antônio da Silva Toledo  
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Natividade  
 Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000  
 - Tel./Fax: (22) 3841-1051  
 Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
 E-Mail: [governo@natividade.rj.gov.br](mailto:governo@natividade.rj.gov.br)

4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
**GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1380/2025

Autoriza a doação de prêmios para o Torneio Leiteiro de categoria 25 kg e Concurso Pet da 1ª EXPO AGRO COMVACA 2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Natividade - RJ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Natividade aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Poder Executivo Municipal poderá contribuir para a realização do Torneio Leiteiro de categoria 25 kg e Concurso Pet, a serem realizados no período de 28 a 31 de agosto do corrente ano, durante a realização da 1ª EXPO AGRO COMVACA 2025, que ocorrerá no Parque de Exposições e Eventos José de Araújo Silva, doando prêmios aos participantes, no valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

**Art. 2º** - Os valores dos prêmios referidos no artigo anterior serão divididos entre os vencedores do torneio, obedecendo a ordem de classificação, a saber:

**CATEGORIA 25 KG:**

- 1º lugar R\$ 6.000,00;
- 2º lugar R\$ 5.000,00;
- 3º lugar R\$ 4.000,00;
- 4º lugar R\$ 3.000,00;
- 5º lugar R\$ 2.000,00;
- 6º lugar R\$ 1.000,00;
- 7º lugar R\$ 1.000,00;
- 8º lugar R\$ 1.000,00;
- 9º lugar R\$ 1.000,00;
- 10º lugar R\$ 1.000,00.

**CAMPEIROS: R\$ 4.000,00**

**CONCURSO PET: R\$ 1.000,00**

Prefeitura Municipal de Natividade  
 Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ.  
 CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051  
[www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
 e-mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
**GABINETE DO PREFEITO**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA SMA Nº 123/2025**

**Art. 3º** - O vencedor de cada categoria assinará um recibo de pagamento com os seguintes dados: NOME, ENDEREÇO, NÚMERO DE TELEFONE PARA CONTATO, CPF e NÚMERO DE SUA CONTA BANCÁRIA;

**Art. 4º** - O pagamento será empenhado em nome do vencedor conforme os dados do artigo anterior, pela Secretaria Municipal de Turismo.

**Art. 5º** - O orçamento do município poderá ser suplementado em razão das despesas geradas por esta Lei.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade, 26 de agosto de 2025.

**Marcos Antônio da Silva Toledo**  
 Prefeito Municipal

Dispõe sobre a concessão de Licença à Gestante a servidora pública municipal.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 065/2002, combinado com o disposto no Art. 97 da Lei nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade, **Resolve:**

**CONCEDER**, à Servidora Pública Municipal **NATHALIA PEREIRA GOMES**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, matrícula **2793**, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença à Gestante**, conforme atestado médico acostado em anexo, no processo administrativo 6859/2025, com remuneração integral e data retroativa inicial do período de **25 de Agosto de 2025** até a data de **20 de Fevereiro de 2026** ou ulterior deliberação, correndo as despesas por conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Geral do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 28 de agosto de 2025.

**VALESKA SOARES GLORIA**  
 Secretário Municipal de Administração  
 Port. nº 608/2025

Prefeitura Municipal de Natividade  
 Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ.  
 CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051  
[www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
 e-mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)

Prefeitura Municipal de Natividade  
 Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051  
 Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
 E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
**Secretaria Municipal de Administração**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA SMA Nº 124/2025**

Dispõe sobre a concessão de Licença Remunerada para Tratamento de Saúde a Servidores Públicos Municipal.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 065/2002, e o disposto nos Artigos 92 e 93 da Lei nº 1160/22 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade, **Resolve:**

**CONCEDER**, licença remunerada para tratamento de saúde aos Servidores relacionados abaixo no Anexo I, cujos atestados médicos correspondentes são acostados ao presente ato, retroagindo os efeitos individuais às datas dos precitados atestados, correndo as despesas por conta de dotação orçamentária própria das respectivas unidades administrativas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 28 de Agosto de 2025.

**VALESKA SOARES GLORIA**  
 Secretário Municipal de Administração  
 Port. nº 608/2025

Prefeitura Municipal de Natividade  
 Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051  
 Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
 E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)

Prefeitura Municipal de Natividade  
 Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051  
 Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
 E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)

**ANEXO I**

Matricula	Nome	Período de Licença e Atestado
999	ADRIANA DUARTE SANTOS JOIA	05 Dias – 18/08/2025 à 22/08/2025
2183	ALESSANDRA DA SILVA LEAL	03 Dias – 20/08/2025 à 22/08/2025
2790	ANDRÉ LEMOS HORTA BARBOSA	20 Dias – 13/08/2025 à 01/09/2025
369	ANETHE RODRIGUES DE OLIVEIRA VIOTI	02 Dias – 21/08/2025 à 22/08/2025
2592	CLEBER ANDRADE DA SILVA	13 Dias – 07/08/2025 à 19/08/2025
253642	DANIELA DO CARMO FERREIRA MOURA	01 Dia – 19/08/2025
2629	DAYANNE DA SILVA PINA	01 Dia – 18/08/2025
1489	GILCILENE DA SILVA MARTINS SOUZA	14 Dias – 13/08/2025 à 26/08/2025
2802	GIULIA PACHECO BRANDAO	10 Dias – 14/08/2025 à 23/08/2025
2753	HEYTOR ROCHA FONSECA	01 Dia – 08/08/2025
2114	IURY HELEN NOGUEIRA E FRANCA	14 Dias – 13/08/2025 à 26/08/2025
83623	JOSE CARLOS PIZANO	12 Dias – 18/08/2025 à 29/08/2025
1490	KARINE FERREIRA ESTANISLAU	10 Dias – 13/08/2025 à 22/08/2025
2601	KARINE MARTINS FERREIRA SILVA	07 Dias – 17/07/2025 à 23/07/2025
992	LUCIANA DE MORAES ALMEIDA DA SILVA	10 Dias – 04/08/2025 à 13/08/2025 03 Dias – 18/08/2025 à 20/08/2025 05 Dias – 21/08/2025 à 25/08/2025
581	MARIA APARECIDA SAMPAIO ROCHA	02 Dias – 14/08/2025 à 15/08/2025
1914	MIRIAN MONTEIRO PEREIRA	02 Dias – 12/08/2025 à 13/08/2025
2793	NATHALIA PEREIRA GOMES	15 Dias – 08/08/2025 à 22/08/2025
608	WALDIR DE FREITAS XAVIER	90 Dias – 19/08/2025 à 16/11/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE**  
VOLTANDO A sorrir!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA SMA Nº 125/2025**

Dispõe sobre Férias dos Servidores Públicos.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 065/2002,  
**Resolve:**

**CONCEDER**, aos Servidores Públicos Municipais relacionados conforme anexo I, 30 (trinta) dias de férias a que têm direito, conforme estabelece o Artigo 126 da Lei nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade, na função e período concessivo correspondente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 28 de agosto de 2025.

**VALESKA SOARES GLORIA**  
Secretário Municipal de Administração  
Port. nº 608/2025

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051  
Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE**  
VOLTANDO A sorrir!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO I**

Matricula	Nome/Cargo	Período de Gozo
187089-1	MARIA JOSÉ DA SILVA FLURTADO	01/08/2025 - 30/08/2025
01159	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
1407-1	MATHEUS FARINAZZO CORDEIRO	04/08/2025 - 02/09/2025
0629	FISCAL DE TRIBUTOS	
1993-1	PA TRINÇA FAIRA FERREIRA	04/08/2025 - 02/09/2025
1003	CHEFE DE GABINETE	
1069-1	ROBERTO FERREIRA LOPES	01/08/2025 - 30/08/2025
0395	MOTORISTA	
2355-1	ROSANE OLIVEIRA DE OLIVEIRA	01/08/2025 - 30/08/2025
0488	ASSESSOR DO NÚCLEO DE ARTES E PROMOÇÃO CULTURAL	
967-1	SERGIO MURILLO DA SILVA	15/08/2025 - 13/09/2025
0395	MOTORISTA	
1412-1	SIRENEY MAURICIO DE ARAUJO	01/08/2025 - 30/08/2025
1068	VIGIA	
1413-1	SIMONE DE ASSIS GALVAO SILVA	01/08/2025 - 30/08/2025
0139	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
1417-1	WALTER FORTUNATO JUNIOR	04/08/2025 - 02/09/2025
0538	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051  
Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE**  
VOLTANDO A sorrir!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO I**

Matricula	Nome/Cargo	Período de Gozo
122548-1	ADRIEL SOARES MIRANDA	01/08/2025 - 30/08/2025
0522	SECRETARIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	
123358-1	ALEXANDRO BASILIO DA SILVA	01/08/2025 - 30/08/2025
0252	GUARDA MUNICIPAL	
2002-1	ANA MARIA LIBERTO	01/08/2025 - 30/08/2025
0932	ASSESSOR DO NÚCLEO DE ATENÇÃO PRIMARIA	
882-1	ANA PALLA VARGAS DOS SANTOS	04/08/2025 - 02/09/2025
0949	COORDENADOR DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE ZOOBIOICIDAS	
782-1	ANDREA SOLEZA DE OLIVEIRA	01/08/2025 - 30/08/2025
0554	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	
2379-1	BRENDA TEXEIRA LACERDA	01/08/2025 - 30/08/2025
0763	ASSESSOR DA COORDENADORA PEDAGOGICA	
1404-1	BRUNO RAMOS MALCHADO	18/08/2025 - 16/09/2025
0142	COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO DE RESERVAS SÓLIDAS	
118518-1	CSAULO GONCALVES FERREIRA	01/08/2025 - 30/08/2025
2092	SUPERVISOR TECNICO	
140953-1	CLAUDIO REIS DE AZEVEDO	04/08/2025 - 02/09/2025
0605	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
173533-1	CRISTIANA FERREIRA GONCALVES	01/08/2025 - 30/08/2025
0617	FONCIADUOLOGO	
1496-1	DAVI FREITAS LEMUS	07/08/2025 - 05/09/2025
0660	CRURGIAO DENTISTA	
152617-1	EDUARDO ANTONIO DE MOURA	26/08/2025 - 24/09/2025
0156	ORIENTADOR EDUCACIONAL (PROFSSIONAL)	
2102-1	EDENEGELO DEGLIS PROVENTIL LOPES	01/08/2025 - 30/08/2025
0669	CRURGIAO DENTISTA	
47821-1	EDERIO ASSIS DA SILVA	01/08/2025 - 30/08/2025
0395	MOTORISTA	
2278-1	EDILSON GONCALVES DE SOUZA	04/08/2025 - 02/09/2025
0140	ASSESSOR DO NÚCLEO DE OBRAS E INFRAESTRUTURAS	
919-1	ELMAR ALVES FILHO	04/08/2025 - 02/09/2025
0259	AGENTE SANITARIO	
929-1	FABIANO ROCHA DE ALMEIDA	01/08/2025 - 30/08/2025
0033	ARTIFE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1048-1	FERNANDA LUQUETTI VILAS	04/08/2025 - 02/09/2025
0259	AGENTE SANITARIO	
183172-1	FRANCISCO JOSE MARTINS SCHIRER	01/08/2025 - 30/08/2025
0129	ENFERMEIRO	
2478-1	SADORA GOMES FERREIRA DE SOUZA	01/08/2025 - 30/08/2025
0505	DIRETOR DO NÚCLEO DE REGULACAO, CONTROLE, AVALIACAO E ADEQUACAO	
141682-1	JOAO BASILIO DE SOUZA	01/08/2025 - 30/08/2025
0988	VIGIA	
938-1	JOAO LUIZ DA SILVA SIQUEIRA CHAVES	01/08/2025 - 30/08/2025
0668	VIGIA	
2101-1	JOCALIM JOSE ALVAREZ GONCALVES JUNIOR	05/08/2025 - 03/09/2025
0669	CRURGIAO DENTISTA	
1023-1	JOSANA DE OLIVEIRA	01/08/2025 - 30/08/2025
0029	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
80-1	JOSNEIA CORREIA MOTTA MANHAES DOS PRAZERES	05/08/2025 - 03/09/2025
0298	ASSISTENTE SOCIAL	
44300-1	LEONARDO ARENARI SILVA	01/08/2025 - 30/08/2025
0605	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
1862-1	LUC CARLOS MARQUES DE OLIVEIRA	04/08/2025 - 02/09/2025
0760	ASSESSOR DO NÚCLEO DO SERVIÇO DE PINTURA	
880-1	MARCELO LOPES GRILLO	01/08/2025 - 30/08/2025
0579	DIRETOR DA JARI	
1950-1	MARIA APARECIDA DA SILVA BARRETO	04/08/2025 - 02/09/2025
2155	ASSESSOR DE GABINETE	

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051  
Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 4750/2025 ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2025** Contratante: Município de Natividade, CNPJ 28.920.304/0001-96; Contratada: DUO SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 26.550.332/0001-33; Valor: R\$ 5.668.220,00 (Cinco milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, duzentos e vinte reais); Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Veículos automotores leves e pesados (Ônibus, Micro-ônibus e Van), em atendimento as Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social e Saúde; Vigência: 12 (doze) meses; Data da assinatura: 28/08/2025. A íntegra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Marcos Antônio da Silva Toledo - Prefeito Municipal de Natividade.

**TERMO DE ADESAO 07/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024 DO CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA - CIM JEQUITINHONHA.**  
Processo Administrativo: 4750/2025; Órgão gerenciador: CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA - CIM JEQUITINHONHA; Vigência da ata: Prazo de Vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura; Órgão aderente: Prefeitura Municipal de Natividade-RJ; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES E PESADOS (ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAN), EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE;** Valor Total: R\$ 5.668.220,00 (Cinco milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, duzentos e vinte reais); Fornecedor: **DUO SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº: 26.550.332/0001-33.**